



Indicação Nº 5033/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Infraestrutura e obras, **PARA QUE SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO DO TELHADO DA QUADRA DA ESCOLA DO FUTURO PROF. IRANY TOLEDO DE MORAES LOCALIZADA NA RODOVIA RENE BENEDITO SILVA, Nº 1.400 - JARDIM SANTA RITA.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Infraestrutura e obras, **PARA QUE SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO DO TELHADO DA QUADRA DA ESCOLA DO FUTURO PROF. IRANY TOLEDO DE MORAES LOCALIZADA NA RODOVIA RENE BENEDITO SILVA, Nº 1.400 - JARDIM SANTA RITA.**

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

Atualmente, as infiltrações e goteiras têm comprometido significativamente a utilização da quadra, impossibilitando o uso adequado do espaço para aulas de educação física, atividades pedagógicas, recreativa e eventos escolares, prejudicando diretamente os alunos e toda a comunidade escolar.

Segundo relatos, o problema já vem persistindo a cerca de 3 anos, em dias de chuvoso a quadra fica imprópria para uso devido ao acúmulo de água no local, além do vazamento constante, aumentando os riscos de acidentes, como escorregões e quedas, além do transtorno causado pela interrupção das atividades.



Diante da situação, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a realização da manutenção e reparo do telhado, bem com a informação do prazo previsto para execução do serviço, garantindo melhores condições estruturais, segurança e conforto para alunos, professores e funcionários; segue abaixo imagens do local;



Ademais, requer que seja levado em consideração a previsão legal na Lei Orgânica do Município de Itapevi, que assegura aos munícipes o meio ambiente equilibrado, conforme segue;

“ ... Artigo 3º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado e desta Lei Orgânica, dentre outros, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à religião, à proteção à maternidade, à infância e à velhice, à assistência, aos desamparados, ao transporte público, ao favorecimento para a condigna habitação e ao meio ambiente equilibrado...”

Assim, no intuito de aprimorar o bem-estar urbano da comunidade requer que essa solicitação seja atendida o mais rápido possível pelo setor responsável.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de maio de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 5033/2026 - Documento assinado digitalmente em 14/05/2026. PROTOCOLO 11526/2026 - 14/05/2026 10:33 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar e informe a chave: K1UA-103A-9N72-CTT3



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K1UA103A9N72CTT3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K1UA-103A-9N72-CTT3

